



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, segunda-feira, 7 de julho de 1986

ANO XI — Nº 126

SUMÁRIO

	PÁGINA
ATOS DO GOVERNADOR	1
GABINETE MILITAR	5
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	5
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	6
SECRETARIA DE SAÚDE	6
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS	6
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS	7
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	8
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	10
TRIBUNAL DE CONTAS DO DF	10
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES	10

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO Nº 9.543, DE 07 DE JULHO DE 1986

Fixa as faixas de domínio das Rodovias do Sistema Rodoviário do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista a decisão do Conselho Rodoviário do Distrito Federal exarada no Processo nº 025.771/79,

DECRETA:

Art. 1º — As rodovias do Sistema Rodoviário do Distrito Federal — SRDF, aprovado pelo Decreto nº 6.632, de 03 de março de 1982, classificam-se em 3 (três) grupos:

GRUPO I — DF-001, DF-003, DF-005, DF-007, DF-009, DF-015, DF-025, DF-035, DF-045, DF-047; DF-055, DF-065, DF-075, DF-079, DF-085, DF-087, DF-095, DF-480, DF-290.

GRUPO II — DF-190, DF-205, DF-180, DF-220, DF-170, DF-250, DF-150, DF-240, DF-330, DF-260, DF-140, DF-465, DF-135, DF-280, DF-130, DF-345, DF-285, DF-110, DF-100, DF-270.

GRUPO III — DF-105, DF-120, DF-230, DF-255, DF-295, DF-310, DF-320, DF-335, DF-355, DF-400, DF-405, DF-410, DF-415, DF-420, DF-425, DF-430, DF-435, DF-440, DF-445, DF-450, DF-455, DF-460, DF-470, DF-475, DF-485, DF-495.

Art. 2º — As rodovias do Grupo I terão faixas de domínio com largura de 130 (cento e trinta) metros, divididas simetricamente em relação ao eixo dos canteiros centrais, e as rodovias dos Grupos II e III terão, respectivamente, faixas de domínio com largura de 100 (cem) e 50 (cinquenta) metros, divididas simetricamente em relação aos eixos das rodovias.

Parágrafo único — As faixas de domínio das rodovias serão ampliadas nos locais em que ficarem a menos de 15 (quinze) metros das cristas dos cortes ou dos pés dos aterros.

Art. 3º — Nos cruzamentos ou entroncamentos com outras rodovias, as áreas destinadas à construção de obras necessárias à eliminação das interferências de tráfego, situadas a uma distância mínima de 50 (cinquenta) metros, a partir do eixo da pista externa, serão incorporadas às faixas de domínio.

Art. 4º — As edificações que se situarem num círculo de raio de 250 (duzentos e cinquenta) metros, a partir do ponto de interseção das rodovias, deverão ter seus projetos aprovados, previamente, pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, exceção feita às rodovias a que se refere o artigo 5º, deste Decreto.

Art. 5º — As faixas de domínio das rodovias situadas em região com locação de áreas urbanas marginais já definidas serão delimitadas obedecendo às plantas de zoneamento de setorização do projeto de urbanização aprovado pelo Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente do Distrito Federal.

Art. 6º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados o Decreto nº 4.930, de 26 de novembro de 1979 e demais disposições em contrário.

Brasília, 07 de julho de 1986

98º da República e 27º de Brasília

Deputado **JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA**
Governador do Distrito Federal

CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA

DECRETO Nº 9.544, DE 07 DE JULHO DE 1986

Retifica a Relação Nominal do Decreto nº 4.958/79,

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 020.000517/85,

DECRETA:

Art. 1º — Fica retificada a Relação Nominal de que trata o Decreto nº 4.958, de 07 de dezembro de 1979, que concedeu Progressão Funcional, para incluir o servidor **CELSON FERNANDES NEVES**, matrícula nº 29.907-3, Agente de Polícia, Código PC-205, na Classe Especial, Referência 37, a partir de 01.08.79.

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 07 de julho de 1986.

98º da República e 27º de Brasília.

Deputado **JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA**
Governador do Distrito Federal

WALTER JOSÉ DE MOURA

DECRETO Nº 9.545, DE 07 DE JULHO DE 1986

Inclui o inciso XIV do art. 3º do Decreto nº 9.359, de 01 de abril de 1986.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com os artigos 2º, alínea "e", e 35 da Lei nº 4.545, de 10 de dezembro de 1964, e tendo em vista o disposto na Lei nº 6.368, de 21 de outubro de 1976, e no Decreto Federal nº 85.110, de 02 de setembro de 1980,

DECRETA:

Art. 1º — Fica incluído no art. 3º do Decreto nº 9.359, de 01 de abril de 1986, o inciso XIV, com o seguinte teor:

"Art. 3º —

XIV — um representante dos Centros de Recuperação de Dependentes de Drogas do Distrito Federal".

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 07 de julho de 1986.

98º da República e 27º de Brasília

Deputado **JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA**
Governador do Distrito Federal

DECRETO Nº 9.546, DE 07 DE JULHO DE 1986

Dá nova redação ao Decreto nº 9.370, de 11 de abril de 1986, que homologou a Decisão nº 60/85, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 030.008.274/84,

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de materias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos separadamente, na Seção de Distribuição, no 3º andar, sala 313, do Anexo do Buriti.

Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

**GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL**

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA

**EXPEDIENTE
DIRETOR****ANTONIO CASTELO BRANCO****Redação e Administração:****Anexo I do Palácio do Buriti - 3º andar**

Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803

PABX - 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS: Direto: 226-4357

PABX - 225-2515 - Ramal 171

**ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES**

Anual Cz\$ 130,00

Semestral Cz\$ 65,00

FUNCIONÁRIOS

Anual Cz\$ 75,00

Semestral Cz\$ 38,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva.

MATÉRIA PAGA

Página inteira Cz\$ 1.136,77

Por centímetro de coluna Cz\$ 17,76

NÚMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

DECRETA:

Art. 1º — O Decreto nº 9.370, de 11 de abril de 1986, retificado no Diário Oficial do Distrito Federal de 30.04.86, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º — Fica homologada a Decisão nº 60/85, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente, que aprovou a criação de duas áreas situadas no local denominado Chapadinha, na Região Administrativa de Brazlândia, RA IV, assim destinadas:

I) À Estação Elevatória de Esgotos Tratados, consubstanciada no Projeto Urbanismo — Parcelamento — URB 100/85 graficado na folha do SICAD 81-I-2-A e acompanhado do respectivo Memorial Descritivo MDE 100/85;

II) à Estação Elevatória de Esgotos Brutos, consubstanciada no Projeto Urbanismo — Parcelamento — URB 99/85 graficado na folha do SICAD 81-II-5-D e acompanhado do Memorial Descritivo MDE 99/85”.

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 07 de julho de 1986

98º da República e 27º de Brasília

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA

DECRETO Nº 9.547, DE 07 DE JULHO DE 1986

Homologa a Decisão nº 55/85, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 111.003.321/84,

DECRETA:

Art. 1º — Fica homologada a Decisão nº 55/85-CAU do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente, que aprovou a criação das Áreas Especiais nºs 17 e 18 no Setor “E” Sul da Região Administrativa de Taguatinga — RA III, consubstanciada no Projeto de Urbanismo — Parcelamento — URB 101/85 acompanhado do Memorial Descritivo MDE 101/85 e complementado pela Prancha do Uso, Normas de Edificação e Gabarito NGB 101/85.

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 07 de julho de 1986

98º da República e 27º de Brasília

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA

DECRETO Nº 9.548, DE 07 DE JULHO DE 1986

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 4.565,00 (quatro mil, quinhentos e sessenta e cinco cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.426, de 17 de dezembro de 1985, com-

binado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e tendo em vista o que consta no Processo nº 131.001127/86,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto à Região Administrativa II — Gama o crédito suplementar no valor de Cz\$ 4.565,00 (quatro mil, quinhentos e sessenta e cinco cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

13004.03070212.014 — Administração Governamental no Gama
000 — 4120.00 — Equipamentos e Material Permanente. 4.565,00

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial, em igual valor, da dotação orçamentária que se segue da própria Unidade:

13004.03070212.067 — Patrulha Motomecanizada do Gama
000 — 4120.00 — Equipamentos e Material Permanente. 4.565,00

Art. 3º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 07 de julho de 1986.

98º da República e 27º de Brasília

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal
JOSÉ CARLOS MELLO

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

DECRETO Nº 9.549, DE 07 DE JULHO DE 1986

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 2.908.000,00 (dois milhões e novecentos e oito mil cruzados), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.426, de 17 de dezembro de 1985, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e tendo em vista o que consta no Processo nº 031.000261/86,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto ao Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos o crédito suplementar no valor de Cz\$ 2.908.000,00 (dois milhões e novecentos e oito mil cruzados) nas seguintes dotações orçamentárias:

14002.03070212.034 — Desenvolvidos de Recursos Humanos
055 — 3120.00 — Material de Consumo 144.963,00
055 — 3131.00 — Remuneração de Serviços Pessoais 841.577,00
055 — 3132.00 — Outros Serviços e Encargos 1.921.460,00

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação proveniente do Convênio EBTU nº 012/86, firmado entre o Governo Federal e o Governo do Distrito Federal, com a intervenção da Empresa Brasileira dos Transportes Urbanos, em 24 de abril de 1986.

Art. 3º — A despesa decorrente do presente Decreto será ajustada ao valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 4º — O valor a que se refere o presente Decreto integrará as Cotas Trimestrais de Despesa, sendo Cz\$ 2.420.783,00 (dois milhões, quatrocentos e vinte mil, setecentos e oitenta e três cruzados), e Cz\$ 487.217,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil, duzentos e dezessete cruzados) no 3º e 4º trimestres, respectivamente.

Art. 5º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 07 de julho de 1986.
98º da República e 27º de Brasília.

Deputado **JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA**
Governador do Distrito Federal
JOSÉ CARLOS MELLO
MARCO AURELIO MARTINS ARAUJO

DECRETO Nº 9.550 DE 07 DE JULHO DE 1986

Altera o Orçamento da Fundação Cultural do Distrito Federal - FCDF.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 107, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o art. 44, item I, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 9.222, de 31 de dezembro de 1985, e o que consta do Processo nº 081.002110/86:

DECRETA:

Art. 1º — Fica alterada na forma dos quadros anexos, o Orçamento da Fundação Cultural do Distrito Federal - FCDF.

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 07 de julho de 1986
98º da República e 27º de Brasília

Deputado **JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA**
Governador do Distrito Federal

JOSÉ CARLOS MELLO

MARCO AURELIO MARTINS ARAUJO

(ANEXO AO DECRETO Nº 9.550, DE 07 DE JULHO DE 1986.)

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO Nº 01

2ª Alteração

46000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				EXERCÍCIO DE 1986				Em CZ\$ 1,00
46002 - FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL - FCDF								
RECEITA				DESPESA				
CATEGORIA ECONÔMICA		PONTE		FUNÇÃO	PROGRAMA	SUBPROGRAMA	PROJETO	ATIVIDADE
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES		35.257.196	FUNÇÃO	08 - EDUCAÇÃO E CULTURA			35.295.696
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		2.600.000	PROGRAMA	07 - ADMINISTRAÇÃO			20.669.954
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		30.490.084	SUBPROGRAMA	021 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			20.669.954
1710.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		30.490.084	2.041 - EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA CULTURAL				13.614.922
1712.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO DISTRITO FEDERAL		30.490.084	2.109 - MANUTENÇÃO DO TEATRO NACIONAL DE BRASÍLIA				7.055.032
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		2.167.112	PROGRAMA	48 - CULTURA			14.625.742
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS		2.167.112	SUBPROGRAMA	247 - DIFUSÃO CULTURAL			14.625.742
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		38.500	1.037 - IMPLEMENTAÇÃO DA ORQUESTRA DO TEATRO NACIONAL DE BRASÍLIA				5.960.539
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		38.500	2.042 - PROMOÇÕES CULTURAIS				8.249.664
2410.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		38.500	2.124 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A ACADEMIA BRASILIENSE DE LETRAS				32.201
2412.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO DISTRITO FEDERAL		38.500	2.125 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A SOCIEDADE CIVIL, MEMORIAL JUSCELINO KUBITSCHEK				383.338
T O T A L			35.295.696	T O T A L				35.295.696

(ANEXO AO DECRETO Nº 9.550, DE 07 DE JULHO DE 1986.)

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO Nº 02

2ª Alteração

46000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS		EXERCÍCIO DE 1986				Em CZ\$ 1,00
46002 - FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL - FCDF						
		FONTES DE RECURSOS				
CODIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	G.D.F.	PRÓPRIOS			T O T A L
		PT-000	PT-020			
1.037	IMPLEMENTAÇÃO DA ORQUESTRA DO TEATRO NACIONAL DE BRASÍLIA	4.922.379	1.038.160	-	-	5.960.539
2.041	EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA CULTURAL	12.995.322	629.600	-	-	13.614.922
2.042	PROMOÇÕES CULTURAIS	5.150.312	3.099.352	-	-	8.249.664
2.109	MANUTENÇÃO DO TEATRO NACIONAL DE BRASÍLIA	7.055.032	-	-	-	7.055.032
2.124	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A ACADEMIA BRASILIENSE DE LETRAS	32.201	-	-	-	32.201
2.125	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A SOCIEDADE CIVIL MEMORIAL J.K.	383.338	-	-	-	383.338
T O T A I S		30.528.584	4.767.112	-	-	35.295.696

(ANEXO AO DECRETO Nº 9.550, DE 07 DE JULHO DE 1986.)

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO Nº 03

2ª Alteração

46000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS		EXERCÍCIO DE 1.986		Em CZ\$ 1,00	
46002 - FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL - FCDP					
CODIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA DA DESPESA	FT	V A L O R	
				DETALHADO	T O T A L
1.037	IMPLANTAÇÃO DA ORQUESTRA DO TEATRO NACIONAL DE BRASÍLIA	3.1.1.1-01	000	3.498.557	
		3.1.1.3	000	1.026.900	
		3.1.2.0	000	224.794	
		3.1.3.1	000	151.128	
		4.1.2.0	000	21.000	
		4.1.2.0	020	1.038.160	5.960.539
2.041	EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA CULTURAL	3.1.1.1-01	000	7.874.504	
		3.1.1.1-02	000	802.464	
		3.1.1.3	000	1.652.618	
		3.1.2.0	000	827.502	
		3.1.2.0	020	550.000	
		3.1.3.1	000	19.320	
		3.1.3.2	000	1.557.073	
		3.1.9.2	000	5.750	
		3.1.9.2	020	2.250	
		3.2.5.3	000	2.486	
		3.2.8.0	000	233.105	
		4.1.2.0	020	77.350	
		4.1.2.0	000	10.500	13.614.922
2.042	PROMOÇÕES CULTURAIS	3.1.2.0	020	1.159.200	
		3.1.3.1	000	166.604	
		3.1.3.1	020	19.600	
		3.1.3.2	000	4.983.708	
		3.1.3.2	020	1.860.552	
		4.1.2.0	020	60.000	8.249.664
2.109	MANUTENÇÃO DO TEATRO NACIONAL DE BRASÍLIA	3.1.1.1-01	000	4.645.228	
		3.1.1.1-02	000	79.769	
		3.1.1.3	000	1.074.558	
		3.1.2.0	000	477.989	
		3.1.3.2	000	770.488	
		4.1.2.0	000	7.000	7.055.032
2.124	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A ACADEMIA BRASILIENSE DE LETRAS	3.2.3.1	000	32.201	32.201
2.125	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A SOCIEDADE CIVIL MEMORIAL J.K.	3.2.3.1	000	383.338	383.338
PESSOAL E ENC. SOCIAIS		OUTRAS DESP. CORRENTES		DESPESAS DE CAPITAL	
20.657.084		13.424.602		1.214.010	
				T O T A L	
				35.295.696	

DECRETO Nº 9.551 DE 07 DE JULHO DE 1986

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.426, de 17 de dezembro de 1985, cominado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, provadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista o que consta no Processo nº 030.007452/86.

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, o crédito suplementar no valor de Cz\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

2004.06301782.061 — Prevenção, Extinção e Perícias de Incêndios, Busca e Salvamento
 00 — 3120.00 — Material de Consumo 50.000,00

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, parágrafo 1º, item II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3º — O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 3º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 07 de julho de 1986
 98º da República e 27º de Brasília

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
 Governador do Distrito Federal
 JOSÉ CARLOS MELLO

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

DECRETO Nº 9.552 DE 07 DE JULHO DE 1986

Designa os integrantes da Comissão Julgadora do Prêmio Fernando Pessoa.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto na Cláusula Segunda, item I, número 2, do Convênio firmado com a Fundação Universidade de Brasília, em 14 de maio de 1986.

RESOLVE:

Art. 1º — Designar, na conformidade do artigo 2º, do Decreto nº 9.101, de 06 de dezembro de 1985, para compor a Comissão Julgadora do Prêmio Fernando Pessoa, os seguintes membros:

- I — CLEONICE BERNARDINELLI
 Representante da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro — PUC/RJ
- II — LUIZ PIVA, JOÃO FERREIRA e DIANA BERNARDES
 Representantes da Fundação Universidade de Brasília-FUB.
- III — LEYLA BEATRIZ PERRONE MOISÉS
 Representante da Universidade de São Paulo-USP.

Parágrafo único — A Presidência da Comissão de que trata este artigo será exercida pela representante da FUB, DIANA BERNARDES.

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 07 de julho de 1986
 98º da República e 27º de Brasília

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
 Governador do Distrito Federal

VERA LÚCIA DE CASTRO CHAVES PINHEIRO

Secretaria de Serviços Sociais

DECRETO DE 07 DE JULHO DE 1986

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferiu o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar ALBERTO THEOMAR DE ASSUMPCÃO, matrícula n° 04.444-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, no Cargo em Comissão, Código DAS-101.4, de Gerente de Habitação da Secretaria de Serviços Sociais do Distrito Federal.

Brasília, 07 de julho de 1986

Deputado **JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA**
Governador do Distrito Federal

ADOLFO LOPES JAMEL EDIN

WALTER JOSÉ DE MOURA

DECRETO DE 07 DE JULHO DE 1986

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar DAVID CLEBER MENDES DE MEDEIROS, para exercer a Função de Confiança, Código LT-DAS-101.4, de Gerente de Habitação da Secretaria de Serviços Sociais do Distrito Federal.

Brasília, 07 de julho de 1986

Deputado **JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA**
Governador do Distrito Federal

ADOLFO LOPES JAMEL EDIN

WALTER JOSÉ DE MOURA

Secretaria de Agricultura e Produção

DECRETO DE 07 DE JULHO DE 1986

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e nos termos do parágrafo 1°, do artigo 35, do Estatuto da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal,

RESOLVE:

DISPENSAR EDSON GONTIJO PESSOA, da função de Membro Suplente do Conselho Fiscal da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal, a contar de 17 de junho de 1986.

Brasília, 07 de julho de 1986

Deputado **JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA**
Governador do Distrito Federal

LEONE TEIXEIRA DE VASCONCELOS

DECRETO DE 07 DE JULHO DE 1986

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e nos termos do parágrafo 1°, inciso VI, artigo 19, do Estatuto da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal,

RESOLVE:

RECONDUZIR SÔNIA NAVES DAVID AMORIM, à função de Membro Efetivo do Conselho de Administração da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal.

Brasília, 07 de julho de 1986

Deputado **JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA**
Governador do Distrito Federal

LEONE TEIXEIRA DE VASCONCELOS

Secretaria de Segurança Pública

DECRETO DE 07 DE JULHO DE 1986

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, e de acordo com o artigo 40, do Decreto n° 3.534 de 29 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, MARIA DE LOURDES ABADIA BASTOS,

da função de Membro Efetivo da Junta de Controle do Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

Brasília, 07 de julho de 1986

Deputado **JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA**
Governador do Distrito Federal

JOSÉ OLAVO DE CASTRO

DECRETO DE 07 DE JULHO DE 1986

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, e de acordo com o artigo 40, do Decreto n° 3.534, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR FRANCISCA GUIMARÃES TEIXEIRA para compor, como Membro Efetivo, a Junta de Controle do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, na qualidade de representante da Secretaria do Governo.

Brasília, 07 de julho de 1986

Deputado **JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA**
Governador do Distrito Federal

JOSÉ OLAVO DE CASTRO

GABINETE MILITAR

ATOS DO CHEFE

PORTARIA DE 07 DE JULHO DE 1986

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3°, do Decreto n° 3466, de 07.12.76,

RESOLVE:

Mandar cessar o pagamento de Indenização de Representação, concedida ao Soldado BM JOÃO BOTELHO NETO, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, na forma do art. 1°, item II, alínea 'b', do Decreto n° 5.850, de 17.03.81, pelo exercício de função militar que exercia no Gabinete Militar do Governador do Distrito Federal.

Brasília-DF, 07 de julho de 1986

JOÃO SERENO FIRMO — Cel PM

PORTARIA DE 07 DE JULHO DE 1986

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3°, alínea "c", do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e item I do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ANTONIO DE PINHO ALBUQUERQUE, Artífice de Eletricidade e Comunicação, matrícula 14.771-0, Código Art-505.D, Classe "D", Referência NM-23, do Quadro de Pessoal do GDF, para substituir ENER COUTINHO DE CARVALHO, Encarregado de Auditorio do Serviço de Manutenção-GM, matrícula 13.950-5, Código DAI-111.2, por motivo de férias regulamentares do exercício de 1986, no período de 07.07 a 05.08.86.

Brasília-DF, 07 de julho de 1986

JOÃO SERENO FIRMO — Cel PM

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA DE 03 DE JULHO DE 1986

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1°, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e item I do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, EDSON SAMPAIO DE SOUZA, Agente Administrativo, matrícula 21.371-3, Código LT-SA-401.C, Referência NM-25, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir RONALDO DE OLIVEIRA, Diretor da Divisão de Administração Geral — SEA, matrícula 15.180-7, Código DAS-101.3, por motivo de férias, no período de 07.07 a 05.08.86.

Brasília-DF, 03 de julho de 1986

WALTER JOSÉ DE MOURA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DE ENSINO

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE JUNHO DE 1986

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DE ENSINO, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria n° 28/SEC, de 21 de junho de 1985,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e do artigo 2º, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, HAIDE MOSTARDEIRO WERBERICH, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula 6823.3, Código NS-718, Classe Especial, Referência NS-22, do Quadro de Pessoal do GDF, para substituir MARIA CAROLINA BARBOSA DUARTE, Chefe da Seção de Rec. e Insp. do 1º Grau — DIE/SEC, matrícula 14387.1, Código DAI.111.3, por motivo de férias regulamentares, no período de 07.07 a 05.08.86.

Brasília-DF, 25 de junho de 1986

MATHILDE ROSA DE FREITAS TÔRRES
Diretora-Substituta

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE JUNHO DE 1986

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DE ENSINO, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria n° 28/SEC, de 21 de junho de 1985,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, BENJAMIN FERREIRA DE ALMEIDA, Agente Administrativo, matrícula 9758.6, Código SA.401, Classe Especial, Referência 30, do Quadro de Pessoal do GDF, para substituir JOSÉ COIMBRA SOBRINHO, Chefe da Seção de Expediente-DIE-SE, matrícula 5113.6, Código DAI.111.3, por motivo de férias regulamentares, no período de 07.07 a 05.08.86.

Brasília-DF, 27 de junho de 1986

MATHILDE R. F. TÔRRES
Diretora-Substituta

SECRETARIA DE SAÚDE

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ATOS DO DIRETOR

Adicional da Lei n° 6.732, de 05.12.79, DEFERIDO, conforme discriminação abaixo:

PROCESSO: 060.000154/85
INTERESSADO: JOSÉ ENY DE FARIAS
MATRÍCULA: 02.120-2
DATA DESPACHO: 01.07.86

ANTONIO CARLOS PEREIRA
Divisão de Administração Geral/SES
Diretor

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE JULHO DE 1986

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-ISDF, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora TEREZINHA MARIA INHAN, Farmacêutica, matrícula n° 160-TP/ISDF, para substituir o Chefe do Núcleo de Apoio Técnico — GBM/ISDF, Código LT-DAS-101-2, no período de 07 a 26.07.86, por motivo de férias regulamentares.

Brasília-DF, 01 de julho de 1986

MARCUS JOSÉ VIANA GADELHA

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA N° 003/86-SSS, DE 03 DE JULHO DE 1986

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto n° 7.299, de 15 de dezembro de 1982, e considerando o Programa de Desburocratização do Distrito Federal,

RESOLVE:

Alterar a Portaria n° 001/83-SSS, para incluir a alínea "g" no item 1:

g — Designar e dispensar substitutos de ocupantes de Cargos em Comissão e Funções de Confiança, da Categoria Direção Superior, do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores, níveis 1 e 2.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 03 de julho de 1986

ADOLFO LOPES JAMEL EDIN

PORTARIA DE 03 DE JULHO DE 1986

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, MARLI RODOVALHO DE SOUZA GALERA, Datilógrafo, matrícula 26.047-9, Código SA-402.A, Classe "A", Referência NM-09, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MARIA ISABEL DE OLIVEIRA ABATH, Chefe de Serviço de Registro de Instituições da GAS, matrícula 25.863-6, Código LT-DAS-101.1, por motivo de férias do titular, no período de 01 a 20.07.86.

Brasília-DF, 03 de julho de 1986

ADOLFO LOPES JAMEL EDIN

PORTARIA DE 07 DE JULHO DE 1986

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item 1, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com a nova redação dada pelo Decreto n° 8.100, de 01 de agosto de 1984,

RESOLVE:

Designar REINALDO CURSINO NEGRINI, para exercer a Função de Confiança, LT — DAS-102.2, de Assessor da Gerência de Habitação da Secretaria de Serviços Sociais do Distrito Federal.

Brasília, 07 de julho de 1986

ADOLFO LOPES JAMEL EDIN

(Republicado por haver saído com incorreção no original, publicado no DODF n° 121, de 30/06/86)

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DIRETORIA EXECUTIVA

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO N° 073, DE 25 DE JUNHO DE 1986

O DIRETOR-EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item VIII da Instrução n° 33, de 19 de maio de 1986.

RESOLVE:

Designar o servidor MANOEL BASTOS BRABO, matrícula 2572/TEC, para substituir durante o período de férias, de 11 a 30 de julho de 1986, o Chefe do Núcleo de Programação e Orçamento da Coordenadoria de Planejamento e Controle desta Fundação.

Brasília, 25 de junho de 1986

ISABEL REGINA BRASIL PASCHOAL
Diretora-Executiva - Respondendo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 074, DE 25 DE JUNHO DE 1986

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item VIII da Instrução nº 33 de 19 de maio de 1986.

RESOLVE:

Designar a servidora RITA MAGNO FONTES, matrícula nº 3479-7, para substituir durante o período de férias de 01 a 30/07/86, a Secretária III EC-26 da Divisão de Recursos Materiais da Diretoria de Administração desta Fundação.

Brasília 25 de junho de 1986

ISABEL REGINA BRASIL PASCHOAL
Diretora-Executiva - Respondendo

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

ATOS DO SECRETARIO**PORTARIA DE 01 DE JULHO DE 1986**

O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, RUBENS ZEFERINO DO AMARAL, Economista, matrícula 10.201-6, Código NS-714.S, Classe "S", Referência NS-25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir EDUARDO DANTAS RAMOS, Chefe do Gabinete, matrícula 11.040-X, Código DAS-101.4, por motivo de férias regulamentares do titular, no período de 02 a 31.07.86.

Brasília-DF, 01 de julho de 1986

CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA

ATOS DO CHEFE DO GABINETE**ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE JUNHO DE 1986**

O CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item I, alínea "f", da Portaria nº 01/SVO, de 06 de janeiro de 1986,

RESOLVE:

AUTORIZAR a prestação de serviços extraordinários, durante o período de 01 a 31 de julho de 1986, aos funcionários relacionados a seguir:

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	HORAS
01.601-2	Francisco Olegário de Lima	TP-601.C	60
14.009-0	Francisco Soares Menezes	NM-808.C	60
15.745-7	Antonio Rodrigues de Oliveira	TP-601.S	60
15.903-4	Aduilson Ferreira Chagas	TP-601.S	60
15.909-3	Antonio Bomfim Rosa dos Santos	TP-601.S	60
15.954-9	Manoel Emídio da Costa	SA-401.C	60
23.160-6	Francisco Antonio de Souza	LT-TP-601.B	60
25.020-1	Carlos Henrique Vieira da Silva	LT-TP-601.B	60
25.037-6	Aguinaldo Ferreira Lima	LT-TP-601.B	60
25.041-4	Gessimar Aires do Nascimento	LT-TP-601.B	60
25.052-X	José de Ribamar F. Barros	LT-TP-601.B	60
25.136-4	Lauri Amandio	LT-TP-601.B	60
25.025-2	Douglas Gomes da Silva	LT-TP-601.B	60

Brasília, 30 de junho de 1986

EDUARDO DANTAS RAMOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE JULHO DE 1986

O CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item I, alínea "f", da Portaria nº 01/SVO, de 06 de janeiro de 1986,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor relacionado a seguir, Indenização de Transporte a que se refere o Decreto nº 4.903, de 13 de novembro de 1979, a partir de 1º de julho de 1986.

A Divisão de Administração Geral desta Secretaria adotará as providências necessárias ao cumprimento desta Ordem de Serviço, bem como das disposições regulamentares estabelecidas pelo referido Decreto.

ÓRGÃO SOLICITANTE	NOME	MATRÍCULA	SERVIÇO EXECUTADO
Divisão de Fiscalização de Obras/DFO/DLFO/SVO	JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO	14.820-0	Fiscalização de Obras e Posturas, acompanhamento de execução de Projetos de Arquitetura (RA-I) e Vistorias para a concessão de Habite-se, vistorias Técnicas.

Brasília, 01 de julho de 1986

EDUARDO DANTAS RAMOS

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**ATOS DO DIRETOR****ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE JUNHO DE 1986**

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência outorgada pelo Senhor Secretário através da Portaria nº 03, de 18 de fevereiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, FRANCISCO DAS CHAGAS MENDES, Agente Administrativo, matrícula 15.266-8, Código SA-401.C, Classe "C", Referência NM-25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ANTONIO FERNANDES, Chefe da Seção de Orçamento e Finanças, matrícula 10.806-5, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares do titular, no período de 30.06 a 29.07.86.

Brasília-DF, 26 de junho de 1986

JOSÉ CAVALCANTE SANTANA

DESPESAS REALIZADAS DURANTE O MÊS DE JUNHO DO CORRENTE EXERCÍCIO:

PROCESSO Nº: 030.006527/86
INTERESSADO: RAIMUNDO BARBOSA DA COSTA
ASSUNTO: Suprimento de Fundos
VALOR: 2.000,00

PROCESSO Nº: 030.006935/86
INTERESSADO: CHICO SAN — Churrascaria Lanch. e Pizzaria Ltda
ASSUNTO: Fornecimento de refeições
VALOR: 4.500,00

PROCESSO Nº: 030.006932/86
INTERESSADO: J. CÂMARA & IRMÃOS S/A
ASSUNTO: Assinatura de jornais
VALOR: 902,00

PROCESSO Nº: 030.006949/86
INTERESSADO: WILD BRASIL Instrumental Técnica Ltda
ASSUNTO: Conserto de equipamento
VALOR: 1.623,00

PROCESSO Nº: 030.007075/86
INTERESSADO: "O GLOBO" Empresa Jornalística Brasileira Ltda
ASSUNTO: Assinatura de jornais
VALOR: 537,00

PROCESSO Nº: 030.007074/86
INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL — DIN
ASSUNTO: Assinatura de Jornais Oficiais da União
VALOR: 644,00

PROCESSO Nº: 040.000114/86
ASSUNTO: Requisição de Diárias nºs 14, 15 e 16.

MARIA ELISA MODESTO GUIMARÃES COSTA, matrícula nº 25.828-8, 02 (duas) diárias, dias 06 e 23.06.86, Rio de Janeiro/RJ, requisições nºs 14 e 16
VALOR: 1.195,28

FERNANDO JOSÉ FERREIRA DE ANDRADE, matrícula nº 25.946-7, 01 (uma) diária, dia 23.06.86, São Paulo/SP, requisição nº 15.
VALOR: 597,64

JOSÉ CAVALCANTE SANTANA
Diretor

DEPARTAMENTO DE URBANISMO
ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE JULHO DE 1986

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência outorgada pelo senhor Secretário, através da Portaria n° 03, de 18 de fevereiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, FRANCISCO JOSÉ DE SOUZA, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, matrícula 00.266-6, Código NM-806.B, Classe "B", Referência NM-13, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ANTONIO REGO CAVALCANTE, Chefe da Seção de Arquivo Técnico, matrícula 06.067-4, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares do titular, no período de 07.07 a 05.08.86.

Brasília-DF, 02 de julho de 1986

ADEILDO VIEGAS DE LIMA

**DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO
E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS**

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE JUNHO DE 1986

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência outorgada pelo Senhor Secretário através da Portaria n° 3 de 18 de fevereiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, NORMA LÚCIA NERIS DE QUEIROZ, Fiscal de Posturas, matrícula 21.797-2, Código LT-NM-821.S, Classe "S", Referência NM-30, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal para substituir BRAZ INOCÊNCIO DE BARROS, Encarregado de Fiscalização IV, matrícula 16.946-3, Código DAI-111.2, por motivo de férias regulamentares do titular, no período de 02 a 31.07.86.

Brasília-DF, 25 de junho de 1986

HILDERVAL TEIXEIRA

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE
RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL**

ATOS DO DIRETOR

INSTRUÇÃO DE 26 DE JUNHO DE 1986

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item VI, do art. 44, do Regimento aprovado pelo Decreto número 3.078, de 03 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, RONAN TEIXEIRA CAMPOS, Engenheiro, matrícula 92.453, Código LT-NS-710, Classe "S", Referência NS-25, da TP-DER-DF, para substituir CLAUDIMIRO SALVIANO, Chefe da Seção de Custos da Divisão de Est. Projetos, matrícula 90.027, Código LT-DAI-NS.111.3, por motivo de férias regulamentares do titular, no período de 30.06 a 29.07.86.

Brasília-DF, 26 de junho de 1986

JOSÉ MEDEIROS DE OLIVEIRA
Em Exercício

INSTRUÇÃO DE 02 DE JULHO DE 1986

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item XVII do art. 44, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3.078, de 03 de dezembro de 1975 e tendo em vista o constante do Processo n° 113.000.944/86-DER-DF,

RESOLVE:

Rescindir, a pedido, com dispensa de Aviso Prévio, o contrato de trabalho do servidor JOSÉ WALMIR DE LOIOLA, Motorista Oficial, Ref. NM-17, Classe "B", matrícula n° 93.555, pertencente à Tabela de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, a partir de 01.07.86.

Brasília, 02 de julho de 1986

JOSÉ MEDEIROS DE OLIVEIRA
Em Exercício

INSTRUÇÃO DE 03 DE JULHO DE 1986

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item VI, do art. 44, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3.078, de 03 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, LUIZ CARLOS SINELSON, Agente Administrativo, matrícula 93.518, Código LT-SA-401, Classe "C", Referência NM-25, da T.P/DER-DF, para substituir JOÃO LUIZ DE SOUSA DIAS, Chefe da Seção de Documentação e Comunic. Administrativa/DA, matrícula 92.047, Código LT-DAI-NM-111.3, por motivo de férias do titular, no período de 07.07 a 05.08.86.

Brasília-DF, 03 de julho de 1986

JOSÉ MEDEIROS DE OLIVEIRA
Em Exercício

**SECRETARIA
DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

ATOS DO CHEFE DO GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE JUNHO DE 1986

O CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe é atribuída pela Portaria n° 018/83-SSP, de 03 de novembro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, item I do artigo 2º, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JANETE GUEDES DANTAS, Datilógrafo, matrícula 26.058-4, Código LT-SA-402, Classe "A", Referência NM-09, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir GERALDO ADREANO DE JESUS, Chefe da Seção de Expediente do Departamento de Serviços Públicos, da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal, matrícula 02.552-6, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares, no período de 01 a 30 de julho de 1986.

Brasília-DF, 24 de junho de 1986

ULYSSES VIANA

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE JULHO DE 1986

O CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe é atribuída pela Portaria n° 018/83-SSP, de 03 de novembro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, RAIMUNDO NONATO GOMES DE MIRANDA, Agente Administrativo, matrícula 00.145-7, Código SA-401, Classe "S", Referência NM-32, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MANUEL GOMES DE AZEVEDO, Chefe da Seção de Transportes Públicos por Táxis da Divisão de Concessões e Permissões, do Departamento de Concessões e Permissões, da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal, matrícula 02.804-5, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares, no período de 01 a 30 de julho de 1986.

Brasília-DF, 03 de julho de 1986

ULYSSES VIANA

CONCESSÃO DE TÍTULOS DE PERPETUIDADE

QUADRA: 015; JAZIGO: 063; SETOR: "A"; CEMITÉRIO: 5ª CIRCUNSCRIÇÃO SOBRADINHO-DF
OCUPANTE: MARCELO DA ROCHA MARQUES
REQUERENTE: MANOEL RAIMUNDO MARQUES

QUADRA: 402; JAZIGO: 005; SETOR: "D"; CEMITÉRIO: 3ª CIRCUNSCRIÇÃO TAGUATINGA-DF
 OCUPANTE: FRANCISCA ALVES DOS SANTOS
 REQUERENTE: MARGARIDA MATOS DA CRUZ

QUADRA: 806; JAZIGO: 014; SETOR: "C"; CEMITÉRIO: C. DA ESPERANÇA-DF
 OCUPANTE: TERESINHA DE JESUS SALDANHA LEITE
 REQUERENTE: JERÔNIMO DE BARROS LEITE

QUADRA: 301; JAZIGO: 225; SETOR: "C"; CEMITÉRIO: 3ª CIRCUNSCRIÇÃO TAGUATINGA-DF
 OCUPANTE: ELIZABETH SOARES CARDOSO
 REQUERENTE: MAURO CARDOSO DE SOUZA

QUADRA: 517; JAZIGO: 160; SETOR: "A"; CEMITÉRIO: C. DA ESPERANÇA-DF
 OCUPANTE: CARMINE GRIECO
 REQUERENTE: GIUSEPPE GRIECO NETO

QUADRA: 602; JAZIGO: 392; SETOR: "D"; CEMITÉRIO: 3ª CIRCUNSCRIÇÃO TAGUATINGA-DF
 OCUPANTE: FRANCISCO FERREIRA NUNES
 REQUERENTE: MARGARIDA FERREIRA NUNES

QUADRA: 705; JAZIGO: 067; SETOR: "C"; CEMITÉRIO: C. DA ESPERANÇA-DF
 OCUPANTE: LAURIANA GOMES CORNÉLIO
 REQUERENTE: ERMINDO CORNÉLIO PRIMO

QUADRA: 917; JAZIGO: 039; SETOR: "C"; CEMITÉRIO: C. DA ESPERANÇA-DF
 OCUPANTE: NATÁLIA JOSEFINA DEL SOCORRO MILLAN RIOSECO
 REQUERENTE: GABRIEL MILLAN

QUADRA: 704; JAZIGO: 117; SETOR: "C"; CEMITÉRIO: C. DA ESPERANÇA-DF
 OCUPANTE: LUIS CARLOS DE FARIA
 REQUERENTE: CARLOS GONÇALVES DE FARIA

Brasília, 01 de julho de 1986

QUADRA: 806; JAZIGO 039; SETOR "C"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.
 OCUPANTE: ANA MARIA DA SILVA NOVAIS
 REQUERENTE: LOURENÇO BARRETO DE NOVAIS

QUADRA: 202; JAZIGO 520; SETOR "D"; CEMITÉRIO 3ª CIRCUNSCRIÇÃO TAGUATINGA-DF.
 OCUPANTE: IRANY AVELINA DA SILVA
 REQUERENTE: CLAUDIO GALDINO DA SILVA

QUADRA: 917; JAZIGO 035; SETOR "C"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.
 OCUPANTE: JOSÉ LUIZ DA MATTA MACHADO
 REQUERENTE: PEDRO CARLOS DA MATTA MACHADO

QUADRA: 909; JAZIGO 085; SETOR "C"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.
 OCUPANTE: JOSINO BATISTA PEREIRA
 REQUERENTE: MARIA BATISTA MAIA

QUADRA: 001; JAZIGO 1.902; SETOR "A"; CEMITÉRIO 5ª CIRCUNSCRIÇÃO SOBRADINHO-DF.
 OCUPANTE: ADAUTO ALEXANDRE DO NASCIMENTO
 REQUERENTE: ESTELA VIRGILIA DO NASCIMENTO

QUADRA: 038; JAZIGO 028; SETOR — CEMITÉRIO 6ª CIRCUNSCRIÇÃO PLANALTINA-DF.
 OCUPANTE: IZABEL APARECIDA DA SILVA
 REQUERENTE: ORLANDO GOMES DA SILVA

QUADRA: 038; JAZIGO 027; SETOR — CEMITÉRIO 6ª CIRCUNSCRIÇÃO PLANALTINA-DF.
 OCUPANTE: ELIZELVA EDIR DA SILVA
 REQUERENTE: ORLANDO GOMES DA SILVA

QUADRA: 307; JAZIGO 169; SETOR "A"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.
 OCUPANTE: ROMEU CABRAL ACCIOLY
 REQUERENTE: MARIA AMELIA DE CARVALHO ACCIOLY

QUADRA: 101; JAZIGO 095; SETOR "A"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.
 OCUPANTE: NELSON LUIZ DA ROCHA
 REQUERENTE: BADHIA DE AGUIAR ROCHA

QUADRA: 302; JAZIGO 316; SETOR "E"; CEMITÉRIO 3ª CIRCUNSCRIÇÃO TAGUATINGA-DF.
 OCUPANTE: MANOEL BARBOSA LEAL
 REQUERENTE: MARIETA ALVES BANDEIRA LEAL

QUADRA: 511; JAZIGO 040; SETOR "A"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.
 OCUPANTE: NATIMORTO (MÃE) MARIA DAS NEVES DANTA MARINHO
 REQUERENTE: FRANCISCO FROTA MARINHO

Brasília, 03 de julho de 1986

ULYSSES VIANA
 Chefe do Gabinete

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SEÇÃO DE PESSOAL
 ATOS DO CHEFE

CONCESSÃO DE SALÁRIO-FAMÍLIA

SERVIDOR: NILO PINHEIRO DE MACEDO
 MATRÍCULA: 02.849-5

DESPACHO: CONCEDO, pela dependente: RITA RODRIGUES FARIAS DE MACEDO, esposa, a partir de junho de 1986.

SERVIDOR: NILO PINHEIRO DE MACEDO
 MATRÍCULA: 02.849-5

DESPACHO: CONCEDO, pelo dependente: OTAVIO FARIAS DE MACEDO, filho, nascido em 02.09.83.

SERVIDOR: MANOEL DE SOUSA GOES
 MATRÍCULA: 15.677-9

DESPACHO: CONCEDO, pelo dependente: RICARDO DOS SANTOS GOES, conforme termo de guarda e responsabilidade, nascido em 03.12.78.

Brasília-DF, 23 de junho de 1986

ELVIRA VIEIRA DOS SANTOS
 Seção de Pessoal-DAG-SSP
 Chefe

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA-TCB

ATOS DO SUPERINTENDENTE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 062/86-DS

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA — TCB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 32, do Regimento, aprovado pela Resolução da Diretoria nº 094/82 e, tendo em vista o que consta no O. I. nº 274/86-GAB-PRG,

RESOLVE:

1 — DESIGNAR AMADEU SANTOS RODRIGUES, matrícula nº 50.289-8, Advogado, EP-50-E, da Tabela de Empregos Permanentes desta Sociedade, para ocupar o Emprego em Comissão de Chefe do Serviço Jurídico, da Superintendência, EC-01, a partir de 27 de junho de 1986.

2 — A designação do Emprego em Comissão acima será de provimento precário e sujeito a demissão "ad nutum". A perda do mesmo, possível de ocorrer a qualquer tempo somente assegurará ao servidor supra a garantia da contagem do tempo de serviço e o retorno ao emprego original, não lhe assistindo o direito de receber, no seu cargo efetivo as vantagens do emprego comissionado, a teor do artigo 450, da CLT.

Dê-se ciência e cumpra-se

Brasília-DF, 27 de junho de 1986

JOSÉ ANTONIO DE ALENCASTRO E SILVA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA - SLU

ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" Nº 053 DE 26 DE JUNHO DE 1986

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

RETIFICAR a Ordem de Serviço "SLU" nº 050, datada de 17 de junho de 1986, no que diz respeito ao nome do servidor: de DJALMA FERREIRA MENDES para DJALMA MENDES FERREIRA.

Brasília, 26 de junho de 1986

VALDECI PEREIRA COELHO

Superintendente-Interino

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" N° 054/86 DE 26 DE JUNHO DE 1986

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

CONCEDER ASCENSÃO FUNCIONAL nos termos da Ordem de Serviço "SLU" n° 012/83, datada de 04.05.83 e, de acordo com o Edital n° 006/85-SLU de 17.07.85, aos servidores abaixo relacionados:

— do emprego de GARI, Referência NM-12, da TESLP/SLU, para o emprego de Motorista Especializado I, Referência NM-12, da TESLP/SLU:

MATRÍCULA	NOME
80.993-4	JOSÉ LUIZ BRITO

— do emprego de GARI, Referência NM-03, da TESLP/SLU, para o Emprego de Motorista Especializado I, Referência NM-07, da TESLP/SLU:

MATRÍCULA	NOME
81.281-1	JORGE ANTÔNIO DA COSTA

Brasília, 26 de junho de 1986

VALDECI PEREIRA COELHO
Superintendente-Interino

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 26 DE JUNHO DE 1986

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a partir de 11.07.86, a Ordem de Serviço "SLU" de 04.05.86, que designou o servidor BERNARDINO GONÇALVES PEREIRA, matrícula n° 74.597-9, Feitor, Referência NM-16 da TESLP/SLU, para responder pela função de Encarregado de Limpeza Pública.

Brasília, 26 de junho de 1986

VALDECI PEREIRA COELHO
Superintendente-Interino

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE JULHO DE 1986

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "c", da Portaria n° 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e item IV do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, MARIA DE FÁTIMA SANTOS, Datiloscopista Policial, matrícula 19.339-9, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir PAULO FERNANDES DA SILVA, Chefe da Seção de Pesquisas Datiloscópicas/DPA/I.I./CPT/PCDF, matrícula 20.689-X, Código DAI-111.3, por motivo de licença para tratamento de saúde, no período de 23.06 a 02.07.86.

Brasília, 02 de julho de 1986

JORGE DA SILVA CASTRO

REQUISIÇÃO N°: 107/86
INTERESSADO: ADAILTON CARLOS CHAGAS VILELA
ASSUNTO: Diárias de viagem

Nos termos da alínea "a", do item I da Portaria n° 027/85-SEP, AUTORIZO a concessão de 01 (uma) diária, no valor de Cz\$ 328,38 (trezentos e vinte e oito cruzados e trinta e oito centavos), ao servidor ADAILTON CARLOS CHAGAS VILELA, Agente de Polícia, matrícula n° 24.537-2, a título de complementação, em virtude do mesmo ter se deslocado desta Capital à cidade de FORTALEZA/CE, no dia 05.06.86, com regresso inicialmente previsto para o

mesmo dia, havendo, entretanto, em razão de imprevisto de ordem burocrática ocorrido naquela cidade, retornado no dia 06.06.86.

Brasília, 01 de julho de 1986

JORGE DA SILVA CASTRO
Diretor do DAG

REQUISIÇÕES N°s: 130 e 131/86
INTERESSADOS: ADAIL DE PAULA RODRIGUES e outro
ASSUNTO: Diárias de viagem

Nos termos da alínea "a", do item I da Portaria n° 027/85-SEP, AUTORIZO a concessão de 12 (doze) diárias, no valor de Cz\$ 3.841,97 (três mil, oitocentos e quarenta e um cruzados e noventa e sete centavos), ao servidor ADAIL DE PAULA RODRIGUES, matrícula n° 20.955-4, Chefe da Seção de Vigilância, Código DAI-111.3, da Delegacia de Roubos e Furtos de Veículos/CPE/PCDF e 12 (doze) diárias, no valor de Cz\$ 3.612,16 (três mil, seiscentos e doze cruzados e dezesseis centavos), ao servidor REINALDO FERREIRA DA SILVA, Agente de Polícia, matrícula n° 21.156-7, os quais, no absoluto interesse do serviço, se deslocarão desta Capital com destino à cidade de ITAJUBÁ/MG, no dia 1° de julho de 1986, com retorno previsto para o dia 12 do mesmo mês e ano. Concedo ainda, 01 (uma) passagem aérea para o trecho BRASÍLIA/SÃO PAULO.

Brasília, 03 de julho de 1986

JORGE DA SILVA CASTRO
Diretor do DAG

TRIBUNAL DE CONTAS DO DF

ATOS DO PRESIDENTE**PORTARIA N° 92 DE 02 DE JULHO DE 1986**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo n° 0558/83,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, de acordo com o artigo 14, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Portaria Coletiva n° 065, de 15 de maio de 1986, publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal" de 16 de maio de 1986, na parte em que nomeou CÁTIA FERREIRA DOS SANTOS, para exercer o cargo de Auxiliar de Controle Externo, Código TCDF-CE-012, Classe "A", Referência NM-22, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, por não ter tomado posse no prazo legal.

Brasília-DF, 02 de julho de 1986

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

PORTARIA N° 93 DE 02 DE JULHO DE 1986

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado do concurso público para provimento de cargos vagos na classe inicial da Categoria Funcional de Auxiliar de Controle Externo, homologado a 26 de agosto de 1983, e o que mais consta do Processo n° 558/83,

RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, de acordo com o artigo 12, inciso II, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com os artigos 51 e 63 do Decreto-lei n° 274, de 28 de fevereiro de 1967, EDSON DOMINGUES MARTINS, para exercer o cargo de Auxiliar de Controle Externo, Código TCDF-CE-012, Classe "A", Referência NM-22, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, em vaga decorrente da exoneração de Tereza Cristina Barreto Baeta.

Brasília-DF, 02 de julho de 1986

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

AVISO

Com esta edição vai publicado um Suplemento contendo, entre outras matérias, ATAS, CONTRATOS, CONVENIOS, BALANÇOS, EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.

**SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
AVISO**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos Senhores Representantes de Firmas Interessadas que no dia 21.07.86, realizar-se-á Tomada de Preços n° 125/86, cujo Objeto é: Aquisição de Material Cirúrgico de Consumo, a saber: Enxertos Arteriais e Aorta-Femural de vários tamanhos, perfazendo o total de 11 (onze) itens.

O Edital estará a disposição dos interessados no Edifício Pioneiras Sociais 7º andar, sala 707, no horário comercial, nos dias úteis.

JOSÉ XAVIER
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

**SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE SELEÇÃO E APERFEIÇOAMENTO**

EDITAL N° 002/86

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve prorrogar por mais 1 (um) ano, a contar de 13 de julho de 1986, o prazo de validade do concurso público para: TISIOLOGIA, conforme Edital Normativo n° 003/84 publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" n° 106, de 04 de junho de 1984 e do concurso público para: ODONTOLOGIA, a contar de 04 de julho de 1986, conforme Edital Normativo n° 003/83, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" n° 58 de 25 de março de 1983.

Brasília, 20 de junho de 1986

LAÉRCIO MOREIRA VALENÇA

**SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO**

TOMADA DE PREÇOS N° 078/86-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE RECUPERAÇÃO DO PISO DA PRAÇA DOS TRÊS PODERES EM BRASÍLIA — DISTRITO FEDERAL, NO VALOR DE APROXIMADAMENTE Cz\$ 437.000,00 (QUATROCENTOS E TRINTA E SETE MIL CRUZADOS), COM RECURSOS PROVENIENTES DA ORDEM DE SERVIÇO N° 041/86-SUCAD.

REVOGAÇÃO:

Chamamos a atenção das empresas interessadas na licitação em tela, para o fato de que o Senhor Diretor-Presidente, atendendo solicitação formulada pela Diretoria de Edificações desta empresa, autorizou com base no item 14.1 do Edital próprio e artigo 56, da Resolução n° 129/82-CA, a REVOGAÇÃO por Conveniência Administrativa da Tomada de Preços em tela.

Brasília-DF, 07 de julho de 1986.

ODINETE DA SILVEIRA SANT'ANA
Presidente da CPL

**SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO**

TOMADA DE PREÇOS N° 088/86-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS DE REDES DE CAPTAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS, NA VIA N-3, CEILÂNDIA — DISTRITO FEDERAL, NO VALOR DE APROXIMADAMENTE Cz\$ 279.487,00 (DUZENTOS E SETENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E SETE CRUZADOS), COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO N° 076/82 — EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA URBANA NO DISTRITO FEDERAL.

Encontra-se à disposição das empresas interessadas na Comissão Permanente de Licitação/NOVACAP, situada no 1º andar do Bloco "A", do Complexo Sede desta Empresa, o Edital da Tomada de Preços n° 088/86-CPL, relativo a redes e captações de águas pluviais, na via N-3, em Ceilândia-Distrito Federal.

A abertura das propostas realizar-se-á às 15:00 horas no dia 23 de julho de 1986, na Sala de Licitações da CPL/NOVACAP, no endereço acima descrito, e o valor do Edital é de Cz\$ 164,19 (cento e sessenta e quatro cruzados e dezenove centavos).

Brasília, 04 de julho de 1986

ODINETE DA SILVEIRA SANT'ANA
Presidente da CPL

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**CONCURSO PÚBLICO PARA A CATEGORIA FUNCIONAL
DE AGENTE PENITENCIÁRIO**

EDITAL N° 103/86-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no EDITAL n° 207/84-IDR, publicado no DODF n° 223, de 21.11.84, e o constante do v. Acórdão proferido pela 2ª Turma Cível do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, nos autos do Mandado de Segurança — Processo n° 4.509/85 — impetrado por RAIMUNDO SUMÉ BENTO e outros, torna público o que segue:

Fica sem efeito a inclusão dos nomes dos candidatos, abaixo relacionados, no EDITAL n° 198/85-IDR, que divulgou o resultado final do Concurso Público para a Categoria Funcional de Agente Penitenciário, publicado no DODF n° 155, de 16 de agosto de 1985, por ter sido denegada a segurança pleiteada.

— RAIMUNDO SUMÉ BENTO — insc. n° 1260-2 — clas. 12º
— ISMAEL CÂNDIDO DA SILVA — insc. n° 0292-5 — clas. 24º
— GERASMO BARBOSA DO CARMO — insc. n° 1783-3 — clas. 32º

Brasília, 03 de julho de 1986

JÚNIA DE OLIVEIRA FERREIRA GONTIJO CÉSAR

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**CONCURSO PÚBLICO E INTERNO PARA PERITO CRIMINAL
ETAPA II — CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL**

EDITAL N° 104/86-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante no Edital n° 214/85-IDR, publicado no DODF n° 177, de 17.09.85, convoca os candidatos, abaixo relacionados, habilitados na Fase V — Etapa I, para o Curso de Formação Profissional — Etapa II do Concurso Público e Interno para a Categoria Funcional de Perito Criminal, para comparecerem ao IDR, SGO — Área Especial n° 01, no período de 07 a 10.07.86 das 08:30 às 11:30 e das 14:30 às 17:30 horas para confirmação de matrícula no referido curso.

Os candidatos que não confirmarem suas matrículas no prazo estipulado, serão considerados desistentes e eliminados do Concurso.

1. DA CLIENTELA:

1.1. Clientela a que se refere o subitem 1.1 Ed. 214/85-IDR

Nº DE ORDEM	Nº INSC.	NOME
01	00001	José Joaquim de Figueiredo
02	00054	Rubio Machado Sousa
03	00307	Rosângela Machado Rodrigues de Souza
04	00155	João Braz Neto
05	00186	Edesio Luiz de Souza

1.2. Clientela a que se refere o subitem 1.2 Ed. 214/85 - IDR

Nº DE ORDEM	Nº INSC.	NOME
06	0090	Paulo Afonso Lopes Cabezon
07	0580	Arlana de Sousa Fernandes
08	0585	Julio Fausto Silva Pacheco
09	0513	Alexandre Eglem de Oliveira
10	0443	Silvio Kyoji Endo
11	0165	Antonio Jorge Lunardi
12	0353	Alberi Espindula
13	0160	Marcos Henrique dos Santos
14	0722	Edson Wagner de Sousa Barroso
15	0607	Saul de Castro Martins
16	0609	Francisco Barbosa de Castro Junior

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

LOTEAMENTOS NO DISTRITO FEDERAL
17º EDITAL

O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, Carlos Magalhães da Silveira, NOTIFICA às pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas para que, no prazo de 30 (trinta) dias, venham demonstrar a regularidade dos parcelamentos por elas efetuados e constantes da relação anexa.

RECOMENDA aos adquirentes de lotes, "módulos", "quintas", "frações ideais" — ou qualquer nome que se tenha emprestado às parcelas resultantes de tais loteamentos — para que, na forma do que dispõe o artigo 38 da Lei nº 6.766, de 19.12.79, suspendam o pagamento das prestações que faltarem para a integralização dos respectivos preços, caso os responsáveis pelos empreendimentos não atendam às exigências do presente Edital.

RELAÇÃO DOS NOTIFICADOS

- 1) SANTA MÔNICA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.
— Gleba de terras destacada da Fazenda Santa Bárbara (Fazenda Santa Bárbara)
- 2) OSWALDO DAS CHAGAS ROSA
— Condomínio Rural Mansões Califórnia (Fazenda Papuda)
- 3) AMÁLIA DE ARAÚJO SILVA
— Mansões Liberais II (Fazenda Sobradinho).

Brasília, 04 de julho de 1986

CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA

(Dias 7, 8 e 9)

REVISTA DE INFORMAÇÃO
LEGISLATIVA Nº 89

Esta circulando o nº 89 da Revista de Informação Legislativa, periódico trimestral de pesquisa jurídica e documentação legislativa, editado pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

Este número contém as seguintes matérias:

COLABORAÇÃO

- Reflexões sobre a Constituinte — Raul Machado Horta
- Poder Constituinte e ordem jurídico-econômica — Washington Peluso Albino de Souza
- Inconstitucionalidade por omissão: uma proposta para a Constituinte — Anna Cândida da Cunha Ferraz
- A Constituição de 1934 — Ronaldo Poletti
- Garantias constitucionais aos bens imateriais — Newton Silveira
- Constitución Política del Peru — Gustavo Bacacorzo
- El Vice Presidente de La Nación (República Argentina) — Jesus L. Abad Hernando
- Processo legislativo — mudanças necessárias — Rubem Nogueira
- O veto nos Estados presidencialistas (algumas reflexões sobre o veto no Brasil e nos Estados Unidos) — Mauro Andrade Rosa
- Técnica legislativa como a arte de redigir leis — Pinto Ferreira
- Os serviços públicos no Estado moderno — Arnaldo Wald
- A avocação de causas pelo STF: a advocatária — Carlos Eduardo Thompson Flores Lenz
- Recurso extraordinário — José Guilherme Villela
- A Universidade como órgão do Estado — Paulo de Figueiredo
- Ministério público, ambiente e patrimônio cultural — Paulo Affonso Leme Machado
- As cláusulas de privilégio nos contratos administrativos — J. Cretella Júnior
- Da consolidação das leis civis à teoria das consolidações: problemas histórico-dogmáticos — João Baptista Villela
- O Código civil peruano de 1984 (alguns aspectos) — Silvio A. B. Meira
- Divórcio romano versus divórcio canônico — Domingos Sávio Brandão Lima
- O esgotamento dos recursos internos e a evolução da noção de "vítima" no direito internacional (com atenção especial à prática referente aos Estados da América Latina) — A. A. Cançado Trindade

Informática Jurídica

- Proteção jurídica do software — Adriana Camargo Rodrigues

Preço: Cz\$ 40,00

Assinatura para 1986 (nºs 89 a 92): Cz\$ 160,00

A venda na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal (Anexo I, 22º andar).

Encomendas mediante vale postal ou cheque visado pagável em Brasília, a favor da Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal. (Brasília-DF — CEP: 70160).

Atende-se também pelo reembolso postal.

Nº DE ORDEM	Nº INSC.	NOME
17	0047	José Américo Santos
18	0022	Olegario Augusto F. Versiani
19	0033	Juscelino de Araújo
20	0621	Benjamin Carvalho de Sousa
21	0635	Gilberto Shimokomaki
22	0540	Maria Aparecida Silva
23	0079	Raul Massakazu Matuda
24	0726	Rosival Pereira Machado
25	0652	Gonçalo A. de Barros Junior
26	0046	Luiz Antonio de Araújo
27	0352	Hélio José da Silva Lima
28	0115	Rotyer da Mota Chaves
29	0230	Ronaldo Ramos Ferraz
30	0556	Cláudio Akio Ishihara
31	0525	Paulo Pereira de Carvalho
32	0553	Alicia Cristina Santos Reis
33	0581	Adão Jesus Gondim Oliveira
34	0700	Genesio Canuto Diniz Filho
35	0021	Pedro Paulo Barbosa Gama
36	0260	Paulino Pacelli de Siqueira
37	0238	Ivo Sestrem
38	0338	Nathaniel Peregrino Bloomfield
39	0210	José Alfredo Pereira de Almeida
40	0705	João Carlos Alves
41	0661	Celso Nenevê
42	0262	José Roberto Mendes
43	0528	Ernani Veloso Cantanhede
44	0372	Marco Aurélio Garcia de Sousa
45	0709	Cicero A. Lopes de Castro
46	0610	Paulo Cesar Gaudard
47	0297	Ozório Eugenio Bittencourt
48	0276	João Bosco de Oliveira
49	0135	Gilson Emanuel de Siqueira Jandir
50	0003	Eldo de Souza Santos

2. DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL:

2.1. PERÍODO DE REALIZAÇÃO:

de 14.07. a 28.08.86

2.2. HORÁRIO:

Das 8h às 11h 40min e das 14h às 17h 40min, de segunda a sábado.

2.3. LOCAL:

Academia de Polícia Civil — Centro Administrativo — Projeção "L" — Taguatinga (próximo ao Estádio Serejão).

2.4. CARGA HORÁRIA:

O Curso terá a duração de 276 (duzentas e setenta e seis) horas.

2.5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- Investigação em Locais de Infrações Penais — 80h/a (40h/prática)
- Investigação de Locais de Delito de Trânsito — 80h/a (40h/prática)
- Estatuto, Regimento e Organização da SEP — E.R.O.S. — 10h/a
- Segurança Física e Instalações Policiais — S.F.I.P. — 06h/a
- Fotografia Criminal — 20h/a
- Direito Aplicado à Criminalística (Direito Penal e Direito Processual Penal) — 16h/a
- Medicina Legal — 24h/a
- Defesa Pessoal — 20h/a
- Armamento e Tiro — 20h/a

2.6. FREQUÊNCIA:

Será exigida do candidato a frequência mínima obrigatória de 80% (oitenta por cento) em cada disciplina ministrada, sob pena de eliminação do concurso.

JÚNIA DE OLIVEIRA FERREIRA GONTIJO CÉSAR

PREÇO DESTA EXEMPLAR Cz\$ 1,50